

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR OBJETO DO CONVITE SESC/MA Nº 0003/26-CV. XXXXX

Às **nove** horas e quinze minutos do dia **trinta de abril** de dois mil e vinte e seis, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **6.339-2025**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Anális Oliveira Teixeira** e **Gilson Marinho de Oliveira**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para oferecer infraestrutura necessária à realização dos shows referente ao Projeto Semana S, Show Nacional Grupo "Revelação" e grupos locais "CDC" e Samba de Reis, que acontecerão no Multicenter Negócios e Eventos, no dia 16 de maio de 2026, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, sendo convidadas o número de 04 (quatro) empresas. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão recebeu o credenciamento, o envelope de proposta de preços e documentações para habilitação da empresa participante, realizou o credenciamento e informou que foi credenciada nos termos do edital a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim como representante da empresa **G K F LAGO**. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas do credenciamento e solicitou que a representante rubricasse o credenciamento. **DA PROPOSTA DE PREÇO:** A Comissão promoveu a abertura da proposta de preços da única empresa participante, carimbou todas as folhas da proposta e rubricou-as, e informou que a empresa **G K F LAGO** cotou o valor global de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Logo após, a Coordenadora da Comissão solicitou que a representante rubricasse a sua proposta de preços. Em seguida, informou que após análise da proposta apresentada pela empresa, constatou-se que a empresa **G K F LAGO** atendeu aos requisitos do edital, assim, considerando o valor ofertado, a referida empresa ficou classificada no certame. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Logo após, a Comissão promoveu a abertura e verificação da documentação relativa à habilitação da empresa **G K F LAGO**, classificada em primeiro lugar, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **G K F LAGO** não estava numerada, a Coordenadora da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão Permanente de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital, totalizando 74 folhas. Em seguida, a Coordenadora da Licitação solicitou que a representante presente rubricasse os documentos e após análise dos documentos e considerando o valor estimado, a Comissão declarou a empresa **G K F LAGO** HABILITADA e VENCEDORA no certame no valor global de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte

